

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

01

PROCESSO Nº 193/2016

PREGÃO

Nº 104/2016

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERA-
PÊUTICOS PARA O CREAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) – Fonte 935

✓ TCE - OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

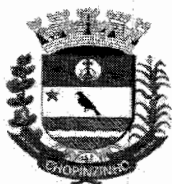
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 59B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : SOLICITAÇÃO
Subassunto. : SOLICITAÇÃO
No.Processo : 2016/07/002650
Data Protoc. : 22/07/16
Requerente. : SECRETARIA DE ASS. SOCIAL
Logradouro. : NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/22/07/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade de aquisição de material didático e terapêutico para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para atendimentos a crianças e adolescentes, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição do material, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos materiais descritos no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 11 de julho de 2016.


Valmor Teles Mendes

Secretario Municipal de Assistência Social



RECEITA
VINCULADA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

05

JUSTIFICATIVA

Dentre as atividades nos serviços, programas e projetos desenvolvidos na Proteção Social Especial - PSE, estão os atendimentos psicológicos que ensejam material didático e terapêutico utilizados nos atendimentos de crianças, adolescentes e suas famílias.

A justificativa do material didático e terapêutico é para serem utilizados nos atendimentos das Profissionais de Psicologia, assim na PSE que se incluem famílias, crianças, idosos, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e crianças e adolescentes em situação de acolhimento e pós-acolhimento institucional.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta a necessidade da aquisição dos materiais didáticos e terapêuticos que serão utilizados nos diferentes atendimentos ao público usuário dos serviços, pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, através de processo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Chopinzinho, 15 de julho de 2016.

VALMOR TELES MENDES

Secretário Municipal de Assistência social



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 16/08/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERAPÊUTICOS PARA O CREAS.

Recebido a solicitação para a Aquisição de Materiais Didáticos e Terapêuticos para o CREAS, protocolada pela Secretaria Municipal de Assistência social, sob nº 2650/2016, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	UND	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	73,50	147,00
2	02	UND	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	160	320,00
3	02	UND	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica	105,00	210,00
4	02	UND	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica	105,00	210,00
5	02	UND	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vizinha, índia, mendigo, Zé negro, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica	105,00	210,00
6	02	UND	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	353,00	706,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7	02	UND	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	140,00	280,00
8	02	UND	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	70,00	140,00
9	02	UND	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10	02	UND	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
11	02	UND	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	126,00	252,00
12	02	UND	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.	84,00	168,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

13	02	UND	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobrarem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões!	140,00	280,00
14	02	UND	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.	56,50	113,00
15	02	UND	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	63,00	126,00
16	02	UND	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	57,90	115,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

17	02	UND	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo da Oca, Roleta, Sobral, "Tem Alguém em Casa?", Pega Varetas, Gammão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras agilidades.	26,50	53,00
18	02	UND	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	74,90	149,80
19	02	UND	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	65,70	131,40
20	02	UND	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	396,00	792,00
21	02	UND	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos	105,00	210,00
22	02	UND	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	45,00	90,00
23	02	UND	Meu jantarzinho - Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.	45,00	90,00
			TOTAL		5.354,00

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSOS: PPMC

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após entrega dos materiais e a apresentação da Nota Fiscal.

REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 5 dias após emissão da ordem compra.

Chopinzinho, 11 de julho de 2016.

ORÇAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa FRANCESCON PRESENTES LTDACNPJ 00 503 931 / 0001 - 02Endereço AV XV DE NOVEMBRO - 4210Nome do Responsável VOLMEI FRANCESCONTelefones para contato (46) 3242 1814

(Obs.: Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar, e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	UND	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	73,50	147,00
2	02	UND	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	160,00	320,00
3	02	UND	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 07 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	105,00	210,00
4	02	UND	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 07 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	105,00	210,00
5	02	UND	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vozinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	105,00	210,00
6	02	UND	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 158x181x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de TNT coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	353,00	706,00
7	02	UND	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como	140,00	280,00

			metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.		
8	02	UND	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	70,00	140,00
9	02	UND	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
10	02	UND	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
11	02	UND	Quase morri de raiva:		

			É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	126,00	252,00
12	02	UND	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.	84,00	168,00
13	02	UND	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobrarem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões!	140,00	280,00
14	02	UND	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar	56,50	113,00

			Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.		
15	02	UND	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	63,00	126,00
16	02	UND	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	51,90	115,80
17	02	UND	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Corrida de Obstáculos, Dama, Viagem de foguete, Prova de natação, Corrida de bicicleta, Corrida de canguru, Quebra cabeça solitário, Caça ao coelho, Caça a raposa, Jogo da velha, Jogo indiano, Pulo do gato, Destino, Vão, Esquinas, Corrida de iates, Jogo dos desejos, Jogo da ferrovia.	26,50	53,00
18	02	UND	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	74,90	149,80
19	02	UND	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	65,70	131,40
20	02	UND	Mesa com 4 cadeiras mdm: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	396,00	792,00
21	02	UND	Carrinhos hot wheels: Pacote com dez carros sortidos	105,00	210,00
22	02	UND	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	45,00	90,00
23	02	UND	Meu jantarzinho – Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Fritadeira, 1 Tronco, 1 Salsinha, 1 Talher, 1 Faca, 1	45,00	90,00

			Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.		
			TOTAL		5.354,00

Orçamento válido por 20 dias.

Chopinzinho, 11/07/16.


00.503.931/0001-02

**FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME**

Av. XV de Novembro, 4210 - Sala 03
55.560-000 - Chopinzinho - Paraná

Empresa LOJA TEND TUDOCNPJ 14.100.725/000-66Endereço AV. XV DE NOVEMBRO, 3975 SALA 02Nome do Responsável DANIEL LUIZ OLBACHTelefones para contato (46) 3242-3250 (46) 9922-9469

(Obs.: Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar, e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	UND	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	75,30	150,60
2	02	UND	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	164,00	328,00
3	02	UND	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 07 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	109,00	218,00
4	02	UND	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 07 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	109,00	218,00
5	02	UND	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vozinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	109,00	218,00
6	02	UND	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 158x181x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de TNT coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	356,00	712,00
7	02	UND	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como	145,00	290,00

			metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.		
8	02	UND	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	74,00	348,00
9	02	UND	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	380,00	360,00
10	02	UND	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a	380,00	360,00

11	02	UND	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	329,00	258,00
12	02	UND	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.	89,50	179,00
13	02	UND	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobrarem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintomizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões!	147,00	294,00
14	02	UND	Jogo Mesada:	59,90	117,80

			empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.		
15	02	UND	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	69.00	338.00
16	02	UND	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	63.40	126.80
17	02	UND	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Corrida de Obstáculos, Dama, Viagem de foguete, Prova de natação, Corrida de bicicleta, Corrida de canguru, Quebra cabeça solitário, Caça ao coelho, Caça a raposa, Jogo da velha, Jogo indiano, Pulo do gato, Destino, Vão, Esquinas, Corrida de iates, Jogo dos desejos, Jogo da ferrovia.	28.50	57.00
8	02	UND	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	79.40	158.80
19	02	UND	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	68.90	337.80
20	02	UND	Mesa com 4 cadeiras mdh: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	415.00	830.00
21	02	UND	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos	108.00	216.00
22	02	UND	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos	47.50	95.00

			Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas		
			TOTAL		5.705

Dr. L. O. O. O.
Loja Land Lido
 CNPJ 14.820.726-0001-00
 Fone (48) 3013-2350

Orçamento válido por 20
 Chopinzinho, 11/07/20

ORÇAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

22

Empresa Exata informática Lda
 CNPJ 03 461 396 10001-62
 Endereço Av. Generoso marques 859 Centro
 Nome do Responsável Cristiane Berlanda
 Telefones para contato 46 - 3232 - 5095

(Obs.: Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar, e carimbar todas as folhas – carimbo e CNPJ)

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02	UND	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	78,00	156,00
2	02	UND	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	165,50	331,00
3	02	UND	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 07 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	111,90	223,80
4	02	UND	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 07 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	111,90	223,80
5	02	UND	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vizinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo aproximadamente 15 x 30 cm. Acondicionado em embalagem plástica	111,90	223,80
6	02	UND	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 158x181x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de TNT coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	358,00	716,00
7	02	UND	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 26 cartões com características físicas, 26 cartões com características psicológicas, 26 cartões com características sociais. Tem como		

			metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.		
8	02	UND	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	76,40	152,80
9	02	UND	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	192,00	364,00
10	02	UND	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos		

11	02	UND	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	131,00	262,00
12	02	UND	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.	90,50	181,00
13	02	UND	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobrarem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões!	148,00	296,00
14	02	UND	Jogo Mesada:		

			empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.		
15	02	UND	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	71,00	142,00
16	02	UND	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	65,80	131,60
17	02	UND	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Corrida de Obstáculos, Dama, Viagem de foguete, Prova de natação, Corrida de bicicleta, Corrida de canguru, Quebra cabeça solitário, Caça ao coelho, Caça a raposa, Jogo da velha, Jogo indiano, Pulo do gato, Destino, Vôo, Esquinas, Corrida de iates, Jogo dos desejos, Jogo da ferrovia.	29,90	59,80
18	02	UND	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	81,30	162,60
19	02	UND	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	73,00	146,00
20	02	UND	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	417,00	834,00
21	02	UND	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos	109,30	218,60
22	02	UND	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos	49,00	98,00

			Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas		
			TOTAL		5.800,

03 461 396/0001-62

EXATA INFORMÁTICA LTDA

AV. GENEROSO MARQUES, 859
CENTRO

85550-000 CORONEL VIVIDA - PR

Orçamento válido por 20 d

Chopinzinho, 11/07/20

Cristiane Gerbade



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

27

DATA: 20/07/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDATICOS E TERAPEUTICO PARA O CREAS.

Valor: 5.354,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Assistência Social

08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) F: 935

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Finanças



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

28

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 16/08/2016

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERAPÊUTICOS PARA O CREAS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para aquisição de materiais didáticos e terapêuticos para o CREAS, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

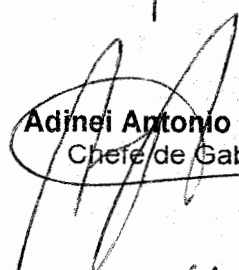
DECRETA:

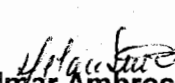
Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto nº 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito


Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete


Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 60B



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2650/2016 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Assistência Social, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do tipo menor preço, regime de contratação por item, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e alterações e Legislação Municipal prevista pela Lei complementar Municipal nº 083/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 16 de agosto de 2016.


Rogério Masetto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERA-
PÊUTICOS PARA O CREAS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

32

PREGÃO - EDITAL N.º ---/2016 - PRESENCIAL

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**
Regime de contratação: **POR ITEM**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ____ DE _____ DE 2016, ATÉ ÀS ____:____ (_____) HORAS.

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERAPÊUTICOS PARA O CREAS.

Conforme descrição, quantidades, características e preços máximos a serem praticados, constante do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital.

1.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadrados no regime tributário como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os Artigos 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014.

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

33

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, Certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR ou o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - Tratando-se de credenciado, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006 e LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.*

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" do item 3.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34

débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº —/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº —/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. (Caso não conste explicitamente na proposta de preços, a validade será considerado de 60 (sessenta) dias.).

d) Constar a indicação da marca do produto apresentado, preço unitário e total por ITEM, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

35

praticados (Anexo 1), descrição completa dos Produtos. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor **UNITÁRIO** e **TOTAL** dos produtos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (Anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC, vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

4.4.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo).

4.4.7 - Declaração de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos citados nos itens 4.4.2 a 4.4.6, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36

OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com lances mínimos de 1% (um por cento).

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o **valor UNITÁRIO ofertado**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

37

f) Após o ordenamento das licitantes por preço será observado:

f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.

5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;

b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso inter-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

38

- 7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da ordem de compra.
- 8.1.1 - Os produtos deverão ser entregues pela Adjudicatária no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho-PR.
- 8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo da Senhora Gislaíne Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.469-22.
- 8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega definitiva do produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá incorrer nas penalidades prevista na Legislação.
- 8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 8.6. O vencedor deverá obedecer às normas gerais de segurança, período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.
- 8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 - Fica estipulado o preço máximo de R\$ 5.354,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, serviços, encargos sociais, fretes, etc...), para a presente licitação.
- 9.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:
 - a - Da apresentação da CND da Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do FGTS e CNDT.
- 9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 9.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
- 9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
- 9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

39

10. DOS IMPEDIMENTOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções."

10.2. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, bem como o Artigo 299 do Código Penal.

10.3. Os contratantes decidem aplicar ao contrato decorrente desta Licitação, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) Fonte 935.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40

12. DOS ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos Produtos e especificações técnicas.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros comprometimentos.

Anexo 5 – Declaração de cumprimento do Art. 9º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prjulgado nº 09-TCE/PR.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 7 – Minuta do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, só serão conhecidos quando encaminhados por escrito, dentro dos prazos legais, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por fax, e-mail ou telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2016.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do produto ofertado.

A não indicação da marca acarretará na desclassificação da Proposta.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	02	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	73,50	147,00
02	02	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	160,00	320,00
03	02	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	105,00	210,00
04	02	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	105,00	210,00
05	02	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vizinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	105,00	210,00
06	02	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	353,00	706,00
07	02	Unid.	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	140,00	280,00
08	02	Unid.	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não ver-	70,00	140,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

42

			ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.		
09	02	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
10	02	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
11	02	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	126,00	252,00
12	02	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a	84,00	168,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Korpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

43

			rências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.		
13	02	Unid.	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobram cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.	140,00	280,00
14	02	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.	56,50	113,00
15	02	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	63,00	126,00
16	02	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	57,90	115,80
17	02	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo da Oca, Roleta, Sobral, "Tem Alguém em Casa?", Pega Varetas, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras habilidades.	26,50	53,000



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.		
19	02	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	65,70	131,40
20	02	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	396,00	792,00
21	02	Unid.	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos	105,00	210,00
22	02	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	45,00	90,00
23	02	Unid.	Meu jantarzinho – Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.	45,00	90,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$					5.354,00

Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do produto ofertado.
A não indicação da marca acarretará na desclassificação da Proposta.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do produto ofertado.
A não indicação da marca acarretará na desclassificação da Proposta.

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
TOTAL – R\$						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias, no Prédio da Secretaria de Assistência Social.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

46

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ____/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (_____) _____.

DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e Data

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:..... FONE/FAX: (0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA CONTRATO Nº ---/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua -----, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº -----, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) -----, portador(a) do CPF nº ----- e do RG nº -----, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 193/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº ---/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
01	02	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.			
02	02	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.			
03	02	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.			
04	02	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.			
05	02	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vizinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.			
06	02	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 300x300x50mm (fechado), com abas			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

51

			laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.			
07	02	Unid.	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.			
08	02	Unid.	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.			
09	02	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

10	02	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.			
11	02	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infanto-juvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.			
12	02	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.			
			Será que conheço você? (07 a 10 anos)			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobrarem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.			
14	02	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.			
15	02	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.			
16	02	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.			
17	02	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

54

			Casa?", Pega Varetas, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras agilidades.			
18	02	Unid.	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.			
19	02	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.			
20	02	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.			
21	02	Unid.	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos			
22	02	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.			
23	02	Unid.	Meu jantarzinho - Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.			
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues pela Contratada no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ -----(-----), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para o presente contrato.

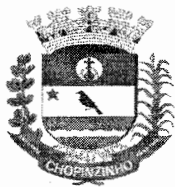
O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND Federal, Estadual e Municipal, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Gislaíne Tânia Galeazzi, CPF nº 054.423.769-22, que será a Gestora do Contrato.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (noventa) dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2016.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Contratada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : PARECER JURÍDICO
Subassunto. : REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo : 2016/08/003050
Data Protoc. : 18/08/16
Requerente. : DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro. : NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/18/08/2016



Assinatura do Requerente

Processo licitatório nº 193/2016
Edital nº _ /2016
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO



Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial para a aquisição de materiais didáticos e terapêuticos para o CREAS.

Solicitação apresentada pelo Sr. Valmor Teles Mendes, Secretário Municipal de Assistência Social, à fl. 04.

Foi apresentada justificativa pela Secretaria Municipal de Assistência Social onde demonstra a necessidade da aquisição dos materiais didáticos e terapêuticos a serem utilizados nos diferentes atendimentos ao público usuário dos serviços pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (fl. 05).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do Procedimento Licitatório (fl. 06) e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fl. 30).

O Termo de Referência (fls. 07/11) delimita especificamente o objeto da contratação.

Foram carreados orçamentos com o intuito de verificar os preços praticados no mercado (fls. 12/26).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 27).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fl. 28).

O Edital de Licitação, minuta de contrato e anexos foram acostados às fls. 31/56.

Da análise da documentação apresentada, a Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.



É O PARECER.

Chopinzinho, 22 de agosto de 2016.

THIAGO VORACOSKI SANTOS

Procurador Municipal

OAB/PR 73.586

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

OAB/PR 73.586



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : PARECER JURÍDICO

Subassunto. : ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/08/003136

Data Protoc. : 24/08/16

Requerente. : PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro. : NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/24/08/2016

Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 104/2016

FORMA: PRESENCIAL

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERA-
PÊUTICOS PARA O CREAS**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO - EDITAL N.º 104/2016 - PRESENCIAL

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Regime de contratação: **POR ITEM**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016, ATÉ ÀS 15:00 (QUINZE) HORAS.

Local: Sala de Licitações do Paço Municipal, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, CEP 85.560-000 – Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiro: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E TERAPÊUTICOS PARA O CREAS.

Conforme descrição, quantidades, características e preços máximos a serem praticados, constante do Termo de Referência - Anexo 1 deste Edital.

1.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

- a) Ser Pessoa Jurídica e atender a todas as condições exigidas na habilitação.
- b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
- c) Estar enquadrados no regime tributário como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com os Artigos 3º e 18-E da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014.

2.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

63

2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

2.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

2.2.6 - Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

2.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1 - Tratando-se de representante legal, Certificado de Registro Cadastral - CRC do Município de Chopinzinho-PR ou o estatuto social, contrato social, ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.1.2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.1.3 - Tratando-se de credenciado, a carta de credenciamento onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

3.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

3.3 - Para efeitos da LC 123/2006 e LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses.*

3.3.2 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a" do item 3.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

3.3.3 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

3.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação do certame.

3.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.

3.3.6 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e a Certidão Simplificada da Junta Comercial deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

3.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Documentos de Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

4.2. Os documentos apresentados pelas licitantes nas Propostas de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter:

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, RG e cargo (proprietário, sócio, gerente, administrador, etc...), na empresa do responsável da proponente.

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão. (Caso não conste explicitamente na proposta de preços, a validade será considerado de 60 (sessenta) dias.).

d) Constar a indicação da marca do produto apresentado, preço unitário e total por ITEM, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a serem



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

65

praticados (Anexo 1), descrição completa dos Produtos. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor **UNITÁRIO** e **TOTAL** dos produtos elencados no Objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (Anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4. NO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

4.4.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC, vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 4.5.

4.4.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

4.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

4.4.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

4.4.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

4.4.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo anexo).

4.4.7 - Declaração de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prejulgado nº 09-TCE/PR. (conforme modelo em anexo).

4.5 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 4.4.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos citados nos itens 4.4.2 a 4.4.6, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF.

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

66

OBS: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5. DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.
- Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.
- Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.
- Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

b) Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

c) Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

c.1) Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.2) Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

c.3) Para fins do disposto no subitem c.2, ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

c.4) Aos proponentes proclamados conforme subitem c.2, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, com lances mínimos de 1% (um por cento).

d) Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

d.1) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.

d.2) A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial o valor **UNITÁRIO ofertado**, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

d.3.) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor.

d.4.) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na letra "d.3", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance;

e) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

67

- f) Após o ordenamento das licitantes por preço será observado:
- f.1.) Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.
 - f.2.) Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.
 - f.3.) Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.
 - f.4.) Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.
 - f.5.) Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.
 - f.6.) Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.
 - f.7.) Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.
- g) A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.
- h) Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 5.2.1. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 5.2.2. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 5.2.3. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.
- 5.2.4. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 5.2.5. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 6.1.1. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.
 - 6.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.
 - 6.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

- 7.1. Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:
- a) O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro;
 - b) A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

b.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso inter-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

68

- 7.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 7.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.
- 7.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 7.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da ordem de compra.
- 8.1.1 - Os produtos deverão ser entregues pela Adjudicatária no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho-PR.
- 8.2 - Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e no Processo Licitatório, a cargo da Senhora Gislaíne Tânia Galeazzi, CPF: 054.423.469-22.
- 8.3. O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega definitiva do produtos, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- 8.4. A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos entregues, e em caso de não atendimento, poderá incorrer nas penalidades prevista na Legislação.
- 8.5. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
- 8.6. O vencedor deverá obedecer às normas gerais de segurança, período de garantias dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais legislação em vigor.
- 8.7. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 - Fica estipulado o preço máximo de R\$ 5.354,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), no valor Total da Proposta, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, serviços, encargos sociais, fretes, etc...), para a presente licitação.
- 9.2 - O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. O pagamento fica condicionada à apresentação:
 - a - Da apresentação da CND da Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do FGTS e CNDT.
- 9.3 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 9.4 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 9.5 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
- 9.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
- 9.7 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

69

10. DOS IMPEDIMENTOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - "O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção e os servidores e empregados públicos municipais, não poderão contratar com o município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções."

10.2. Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, bem como o Artigo 299 do Código Penal.

10.3. Os contratantes decidem aplicar ao contrato decorrente desta Licitação, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei nº 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) Fonte 935.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

70

12. DOS ANEXOS

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos Produtos e especificações técnicas.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros comprometimentos.

Anexo 5 – Declaração de cumprimento do Art. 9º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13-STF e Prjulgado nº 09-TCE/PR.

Anexo 6 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 7 – Minuta do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do MUNICÍPIO.

13.2. Fica assegurado ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8. Os desatendimentos de exigências formais não essenciais não importarão no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto nº 061/2005, publicado no D.O.M. de 09 de março de 2.005 e no que couber a Lei 8.666/93.

13.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12. Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, só serão conhecidos quando encaminhados por escrito, dentro dos prazos legais, diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital.

13.12.1 As dúvidas a serem dirimidas por fax, e-mail ou telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 22 de agosto de 2016.

Rogério Masetto

Delair Vimar Ambrosini



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do produto ofertado.

A não indicação da marca acarretará na desclassificação da Proposta.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
01	02	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	73,50	147,00
02	02	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	160,00	320,00
03	02	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	105,00	210,00
04	02	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	105,00	210,00
05	02	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vozinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	105,00	210,00
06	02	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	353,00	706,00
07	02	Unid.	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	140,00	280,00
08	02	Unid.	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não ver	70,00	140,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

72

			ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.		
09	02	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
10	02	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	140,00	280,00
11	02	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	126,00	252,00
12	02	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a	84,00	168,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			rências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.		
13	02	Unid.	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobrarem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.	140,00	280,00
14	02	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.	56,50	113,00
15	02	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	63,00	126,00
16	02	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	57,90	115,80
17	02	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo da Oca, Roleta, Sobral, "Tem Alguém em Casa?", Pega Varetas, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras habilidades.	26,50	53,000



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.		
19	02	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	65,70	131,40
20	02	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	396,00	792,00
21	02	Unid.	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos	105,00	210,00
22	02	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	45,00	90,00
23	02	Unid.	Meu jantarzinho – Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.	45,00	90,00
TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$					5.354,00

Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do produto ofertado.
A não indicação da marca acarretará na desclassificação da Proposta.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Na apresentação da Proposta de preços deverá ser indicada a marca do produto ofertado.

A não indicação da marca acarretará na desclassificação da Proposta.

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 104/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total - R\$
			TOTAL - R\$			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias, no Prédio da Secretaria de Assistência Social.

Local e data.

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ____/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (_____) _____.

DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e Data

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 104/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA CONTRATO Nº 104/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -----.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua -----, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, com CNPJ nº -----, neste ato representada Legalmente pelo senhor(a) -----, portador(a) do CPF nº ----- e do RG nº -----, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 193/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 104/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
01	02	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.			
02	02	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.			
03	02	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.			
04	02	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.			
05	02	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vozinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.			
06	02	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 200x 200 x 50 mm (fantoches).			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.			
07	02	Unid.	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.			
08	02	Unid.	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.			
09	02	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10	02	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.			
11	02	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infanto-juvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.			
12	02	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.			
			Será que conheço você? (07 a 10 anos)			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobraem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.			
14	02	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.			
15	02	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.			
16	02	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.			
17	02	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo			



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84

			Casa?", Pega Varetas, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras agilidades.			
18	02	Unid.	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.			
19	02	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.			
20	02	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.			
21	02	Unid.	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos			
22	02	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.			
23	02	Unid.	Meu jantarzinho - Big Star: Conteúdo da embalagem: 1. Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.			
TOTAL - R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues pela Contratada no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ -----(-----), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para o presente contrato.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND Federal, Estadual e Municipal, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

85

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) Fonte 935.**

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Gislaine Tânia Galeazzi, CPF nº 054.423.769-22, que será a Gestora do Contrato.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (noventa) dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato por parte da Contratada.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ----- de 2016.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito

Contratada

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 104/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e terapêuticos para o "CREAS". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

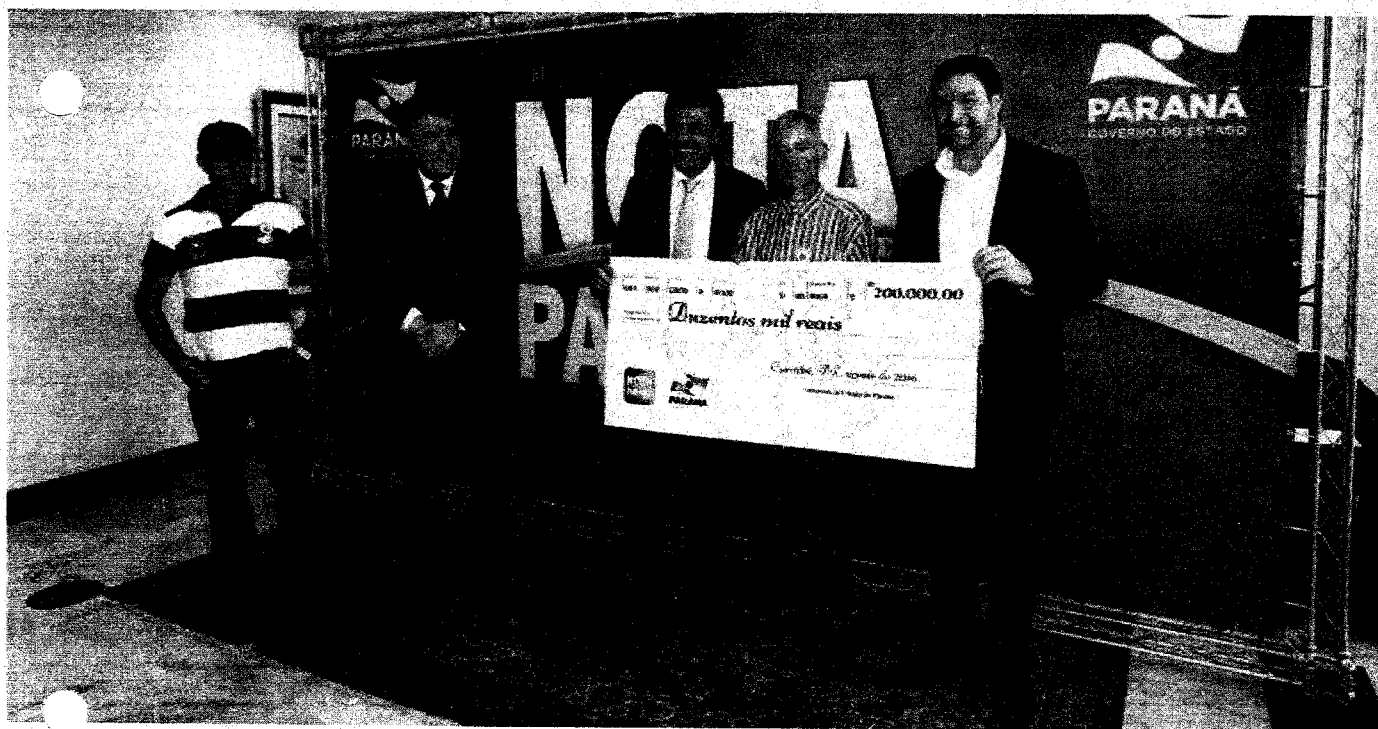
Terça-feira, 30 de Agosto de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO

Agricultor de Coronel Vivida ganha 200 mil no programa Nota Paraná



GOVERNO

PG. 05

Conselheiros Municipais de Saúde concluem capacitação



Criança é atropelada e fica gravemente ferida em Itapejara D'Oeste



Polícia apreende pescador em

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 84/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de setembro de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de plantas, materiais e insumos de jardinagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 102/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços de jardinagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 103/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento "CREAS". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 104/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e terapêuticos para o "CREAS". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 105/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria de Assistência Social. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 78/2016. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados de Exames por Imagens. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações, conforme Item 13 do Edital; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as

Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa. Espécie: Extrato do Contrato 261/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos - EPP. CNPJ: nº 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Bomba D'água de Recalque. Valor R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 41/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1350. Data da assinatura: 22/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 262/2016. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Gilmar Antonio Martins de Gois. CPF: 244.557.929-53 RG: 1.437.671-2. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social. Valor total anual: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (883). Data da assinatura: 23/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gilmar Antonio Martins de Gois.

REPUBLICAÇÃO: Espécie: Extrato do Contrato nº 231/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos para a Secretaria de Saúde. Valor total: R\$ 47.500,00. Origem: Pregão Presencial nº 77/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1325-1326. Data da assinatura: 26/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Márcio José de Amorim, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 250/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal. Valor total: R\$ 2.400,00. Origem: Pregão Presencial nº 89/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1098. Data da assinatura: 15/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 251/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal. Valor total: R\$ 2.400,00. Origem: Pregão Presencial nº 89/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa:

1098. Data da assinatura: Rogério Masetto, pelo Município.

Espécie: Extrato do Contrato 261/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal. Valor total: R\$ 2.400,00. Origem: Pregão Presencial nº 89/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1098. Data da assinatura: Rogério Masetto, pelo Município.

2016/08/30, tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, que apuraram o resultado do Processo de Licitação, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito Municipal, e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA:

POLICLÍNICA CHOPINZINHO

Conforme proposta. É A DECISÃO DO MUNICÍPIO, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, que apuraram o resultado do Processo de Licitação, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito Municipal, tomo pública a RATIFICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$

1.400,00

Conforme proposta. É A DECISÃO DO MUNICÍPIO, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, que apuraram o resultado do Processo de Licitação, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito Municipal, tomo pública a RATIFICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

REPUBLICAÇÃO: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, que apuraram o resultado do Processo de Licitação, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito Municipal, tomo pública a RATIFICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

SUDOESTE SUDOESTE

Que apresentou os elementos de elaboração do Contrato. 1

ROGERIO MASETTO P

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Licitação, que apuraram o resultado do Processo de Licitação, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito Municipal, tomo pública a RATIFICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

GENTE SEGURADORA

Que apresentou os elementos de elaboração do Contrato. 1

15/08/16. ROGÉRIO MASETTO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 30 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1179

Página 7 / 040

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ 04/2016

A Secretaria de Finanças do Município de Chopinzinho – Pr. comunica as empresas abaixo relacionadas que conforme a Lei nº 2.116/2006-DE DEZEMBRO DE 2006. Que dispõe sobre as Posturas no Município de Chopinzinho e dá outras providências:

O cancelamento dos referidos alvarás será deferido após o prazo de 10(dez) dias a contar da data deste edital, sendo que os mesmos não foram localizados nos referidos endereços conforme vistorias nos locais algumas empresas possui débitos junto a secretaria de Finanças que deverão estar quitando para evitar cobrança judicial.

Razão Social

CNPJ

Endereço

Anderson Jose Pereira	19.102.411/0001-16	AVN. XV De Novembro
Antoninho dos Santos	17.404.214/0001-26	Rua Estevap Pires Carneiro
C.Siqueira Construtora - Me	16.525.659/0001-00	Rua São Paulo 4299
Cleonice Terezinha Terlamp	861.091.119-53	Rua Padre Anchieta 4302
CSJ Informatica LTDA ME	20.146.054/0001-77	Avn XV de novembro 4325
Dolmino De Quadros	20.606.662/0001-17	Loc. Linha Alto Bugrinho
Jefferson Rodrigues Marcelo	21.007.961/0001-06	Rua Roraima 3682
Luciani Pereira Da Silva	12.609.712/0001-91	Loc. Santa Ines
Ordetec Industria e Comercio de Equipamento	12.709.134/0001-65	Avn XV de novembro 5788
C. de Oliveira chonete	11.469.370/0001-99	Rua Presidente Dutra 4124
P. De Souza – Lanchonete e Mercaria	10.973.460/0001-50	Dist. São Luiz D Oeste
Roseli Gomes Ribeiro	17.877.782/0001-44	Loc. Linha sete Arroios
Toni Cesar Soares Orias	14.218.060/0001-90	
Rosinei Michel de Freitas	18.582.063/0001-69	Rua Afonso Pena 4230

Chopinzinho, 17 de agosto de 2016.

Luciani Monteiro Cenci - Secretaria De Finanças

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 84/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 12 de setembro de 2016, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de plantas, materiais e insumos de jardinagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 99/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar e acadêmico. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 100/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de materiais e serviços para colocação de cobertura de aluzinco no box da Feira de Alimentos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 101/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de conserto de ambulância Renault Master ano/modelo 2015/2016, envolvida em sinistro tipo colisão lateral. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 102/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 14 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de serviços de jardinagem. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 103/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento "CREAS". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 104/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 15 de setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Aquisição de materiais didáticos e terapêuticos para o "CREAS". O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 105/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de setembro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de veículo para a Secretaria de Assistência Social. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

LEI Nº 3.565/2016

Autoriza o Executivo Municipal alterar o Anexo I, da Lei nº 3.530/2016, que autorizou firmar Termo de Ajustamento de Conduta-TAC.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar o Anexo I, da Lei nº 3.530/2016, de 25 de maio de 2016, o qual é parte integrante desta lei.

Art. 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 26 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 193/2016 Pregao No 104/2016

Razao Social: 34 - FRANCESCON PRESENTES LTDA.

Credenciado: Sim

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Endereco: Rua Presidente Dutra, 3.999 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7

CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

Razao Social: 5036 - AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Endereco: AVENIDA MANOEL RIBAS

Bairro: CENTRO

CEP: 85580-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

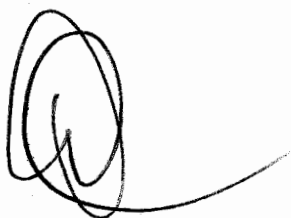
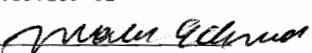
Representada por: MARCOS ROBERTO SCHNEIDER

RG: 00.000.000-0

CPF: 097.059.189-61

Telefone:

E-mail:

Assinatura: 

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS,300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE - PR

CNPJ: 23.837.209/0001-00

FONE/FAX:(046) 3526-1437

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 104/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR J



AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
 AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, Sr. MARCOS ROBERTO SCHNEIDER, Carteira de Identidade n.º 86933900, inscrito no CPF n.º 060.836.939-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
 Augusto Henrique Alves
 CPF: 097.059.189-61
 RG: 105541350
 PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
 AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
 CENTRO - CEP 85580-000
 L ITAPEJARA D'OESTE - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, com sede na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D OESTE - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.837.209/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 90710490-75, representada neste ato por seu(s) SOCIO PROPRIETARIO do(s) outorgante(s) Sr(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 10554135-0 e CPF n.º 097.059.189.61, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) **MARCOS ROBERTO SCHNEIDER**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.693.390-0 e CPF n.º 060.836.939-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME **no que se referir ao presente PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PUBLICAS**, sejam elas de qualquer categoria, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Processo, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração tem por seu prazo indeterminado a partir de sua assinatura e registro em cartório com firma reconhecida.

Itapejara D Oeste, 15 dezembro de 2015.

MIOTTO

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 09.004.335/0001-52

CPF: 097.059.189.61

MIOTTO - Serventia Notarial e Registro Civil de Itapejara D Oeste - PR
Av Manoel Ribas, 305 - CEP- 85520-000 - Fone/ Fax: (46) 3333-1111
E-mail: cartorio@miottoitapejara@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA
AUGUSTO HENRIQUE ALVES

(11.6.3.1 CN) a firma de



do que dou fé

Selo Digital: ul5E6...F2WwJ-SaWro...gWJS

Itapejara D'Oeste-PR, 15/12/2015

Em test

www.tunarpen.com.br
da verdade



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

98

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) Itapejara d. Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d. Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d. Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d. Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NUMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF. NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

105

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0799776-6	CNPJ 23.837.209/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/12/2015	Data de Início de Atividade 08/12/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000			
Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de material elétrico, Fotocópias, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de embalagens, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de objetos de arte, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de tecidos, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/12/2015 Número: 20157532518 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário AUGUSTO HENRIQUE ALVES Identidade: 105541350,II/PR CPF: 097.059.189-61 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 14 de junho de 2016

16/365484-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (*) E LEI
COMPLEMENTAR Nº147/2014**

À Comissão de Licitações

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrita no CNPJ nº 23.837.209/0001-00 estabelecida na AVENIDA MANOEL RIBAS, N° 300, ITAPEJARA D OESTE – PR, através de seu contador Lucas Daniel Sabedot, CRC nº 066136/O-3 DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- (X) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () - **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11 FEV. 2016



CONTADOR
CRC 066136/O-3

LUCAS D. SABEDOT
Contador
CRC-PR 066136/O-3

TABELIONATO GODOY	
Rua João Dalfaswale, 631 -	
FONE: (046) 3581-5550	
Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 als) firma(s) de:	
IC31UQ21301-LUCAS DANIEL SABEDOT.....	
do que dou fe.	
Dois Vizinhos-PR,	
11 de Fevereiro de 2016	
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO	
ESCREVENTE AUTORIZADA	
R\$5,69 - R\$0,75(SELO) - 0,99(FUNREJUS)	
Operador(a): ELISANE	
FUNARPEN-SELO DIGITAL:WKFPC . 90JUB .	

for original

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº (104/2016 – PMR)

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com sede à na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 SALA 1 ITAPEJARA D OESTE –PR, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, AUGUSTO HENRIQUE ALVES CPF: 097.059.189.61, RG: 105541350, DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

108

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 3, CENTRO, CHOPINZINHO- PR

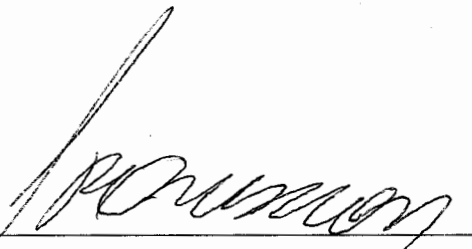
CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX: (046) 3242-1814

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 104/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

GRUPO
Volfran

Chopinzinho, 15 de setembro de 2016.


VOLMEI FRANCESCON

Sócio Administrador

CPF: 694.878.479-87

RG: 5.142.746-7 SSP/PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

109

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0322394-6	CNPJ 00.503.931/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/03/1995	Data de Início de Atividade 01/04/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 4210-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social REVENDEDOR DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE PRESENTES, BICICLETAS E DE DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVIS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E ADEREÇOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87	39.600,00	SOCIO	Sócio Gerente
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15	400,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/07/2014	Número: 20144323419	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CHOPINZINHO - PR, 01 de agosto de 2016

16/554478-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 90 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo Nome
5036 AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
34 FRANCESCON PRESENTES LTDA.

CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
23.837.209/0001-00
00.503.931/0001-02

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2,00 Un Jogo descubra o intruso: Jogo	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 69,3000 Quantidade 2,00 Valor Total 138,60	90 DIAS	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 71,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 142,00	90 DIAS
0001/0002 Quantidade 2,00 Un Tapete com Encaixe de Letras:	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 154,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 308,00	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 320,00	90 DIAS
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Fantoches da Familia Branca: C	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 98,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 197,80	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00	90 DIAS
0001/0004 Quantidade 2,00 Un Fantoches da Familia Negra: Co	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 98,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 197,80	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00	90 DIAS
0001/0005 Quantidade 2,00 Un Fantoches Inclusao Social: Con	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 98,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 197,80	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00	90 DIAS
0001/0006 Quantidade 2,00 Un Teatro de Fantoches: Confeccio	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 320,00	90 DIAS	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 339,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 678,00	90 DIAS
0001/0007 Quantidade 2,00 Un Sou nao sou: Material ludico p	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 2,00 Un Conversinha Teens: E um recurs	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 69,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 138,00	90 DIAS	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 69,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 138,00	90 DIAS
0001/0009 Quantidade 2,00 Un O que voce sente? e um jogo pa	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS
0001/0010 Quantidade 2,00 Un Descolados: E um jogo terapeut	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS	FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS
0001/0011 Quantidade 2,00 Un Quase morri de raiva: E um mat	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 125,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 250,00		FRANCESCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 125,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 250,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

		90 DIAS	90 DIAS
0001/0012	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 83,0000		Valor Unitario 84,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Sera que conheço voce? (10 a 1	Valor Total 166,00		Valor Total 168,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0013	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
Quantidade 2,00	Valor Unitario 139,0000		Valor Unitario 139,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Sera que conheço voce? (07 a 1	Valor Total 278,00		Valor Total 278,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0014	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 55,0000		Valor Unitario 56,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Jogo Mesada: Neste jogo, as cr	Valor Total 110,00		Valor Total 112,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0015	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
Quantidade 2,00	Valor Unitario 50,0000		Valor Unitario 59,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
A hora do rush: Este jogo vai	Valor Total 100,00		Valor Total 118,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0016	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 50,0000		Valor Unitario 57,5000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Perfil Junior volume 02: O con	Valor Total 100,00		Valor Total 115,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0017	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 25,0000		Valor Unitario 26,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
18 jogos reunidos: Com 18 jogo	Valor Total 50,00		Valor Total 52,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0018	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 64,0000		Valor Unitario 73,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros	Valor Total 128,00		Valor Total 146,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0019	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 63,0000		Valor Unitario 65,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Jogo pula Macaco: -1 Tronco.	Valor Total 126,00		Valor Total 130,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0020	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
Quantidade 2,00	Valor Unitario 350,0000		Valor Unitario 390,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa:	Valor Total 700,00		Valor Total 780,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0021	FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
Quantidade 2,00	Valor Unitario 85,0000		Valor Unitario 95,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Carrinhos hot whells: Pacote c	Valor Total 170,00		Valor Total 190,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0022	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
Quantidade 2,00	Valor Unitario 42,0000		Valor Unitario 42,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Meu Chazinho- Big Star: Loucas	Valor Total 84,00		Valor Total 84,00
	90 DIAS		90 DIAS
0001/0023	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.
Quantidade 2,00	Valor Unitario 42,0000		Valor Unitario 42,0000
Un	Quantidade 2,00		Quantidade 2,00
Meu jantazinho - Big Star: Co	Valor Total 84,00		Valor Total 84,00
	90 DIAS		90 DIAS

Sugestao por Menor Preco Unitario

5036 - AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2,00	69,3000	138,60	

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0006	2,00	160,0000	320,00
0001/0015	2,00	50,0000	100,00
0001/0020	2,00	350,0000	700,00

Total do Fornecedor: 1.258,60

34 - FRANCESCO PRESENTES LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	2,00	154,0000	308,00	
0001/0003	2,00	98,9000	197,80	
0001/0004	2,00	98,9000	197,80	
0001/0005	2,00	98,9000	197,80	
0001/0007	2,00	139,0000	278,00	
0001/0008	2,00	69,0000	138,00	
0001/0009	2,00	139,0000	278,00	
0001/0010	2,00	139,0000	278,00	
0001/0011	2,00	125,0000	250,00	
0001/0012	2,00	83,0000	166,00	
0001/0013	2,00	139,0000	278,00	
0001/0014	2,00	55,0000	110,00	
0001/0016	2,00	50,0000	100,00	
0001/0017	2,00	25,0000	50,00	
0001/0018	2,00	64,0000	128,00	
0001/0019	2,00	63,0000	126,00	
0001/0021	2,00	85,0000	170,00	
0001/0022	2,00	42,0000	84,00	
0001/0023	2,00	42,0000	84,00	

Total do Fornecedor: 3.419,40

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 4.678,00





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

113

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: FRANCESCON PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 4210, SALA 3, CENTRO, CHOPINZINHO- PR

CNPJ: 00.503.931/0001-02 FONE/FAX:(046) 3242-1814

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 104/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
01	02	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	BRINKE MOBIL	71,00	142,00
02	02	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em Sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	CIA BRINKE	154,00	308
03	02	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avô, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica	CIA BRINKE	98,90	197,80
04	02	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avô, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica	CIA BRINKE	98,90	197,80
05	02	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vizinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	CIA BRINKE	98,90	197,80
06	02	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado), com abas laterais	CIA BRINKE	339,00	678,00



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

114

			para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.			
07	02	Unid.	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	TERAPIA CRIATIVA	139,00	278,00
08	02	Unid.	ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	TERAPIA CRIATIVA	69,00	138,00
09	02	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias	TERAPIA CRIATIVA	139,00	278,00



AV. XV DE NOVEMBRO, 4218
FONE: (48) 3242 1914
CNPJ: 06.699.931/0001-02

CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

			respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.			
10	02	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTE!! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	TERAPIA CRIATIVA	139,00	278,00
11	02	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta); quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	TERAPIA CRIATIVA	125,00	250,00
12	02	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões	TERAPIA CRIATIVA	83,00	166,00



CNPJ: 00.503.931/0001-02
 IE: 31201090-99
 e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com
 Chopinzinho - PR.

			psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a ideia é se conhecerem e avaliarem a relação.			
13	02	Unid.	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor, b) se chegarem até o fim e sobraem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada, c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.	TERAPIA CRIATIVA	139,00	278,00
14	02	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro	ESTRELA	55,00	110,00

			de empréstimos, Manual de instruções.			
15	02	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	BRINKE MOBIL	59,00	118,00
16	02	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	GROW	50,00	100,00
17	02	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo da Oca, Roleta, Sobral, "Tem Alguém em Casa?", Pega Varetas, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras agilidades.	XALINGO	25,00	50,00
18	02	Unid.	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marca pontos.	ESTRELA	64,00	128,00
19	02	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	ESTRELA	63,00	126,00
20	02	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	CIA BRINKE	390,00	780,00
21	02	Unid.	Carrinhos hot wheels:	MATEL	85,00	170,00



CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com

Chopinzinho

PR.

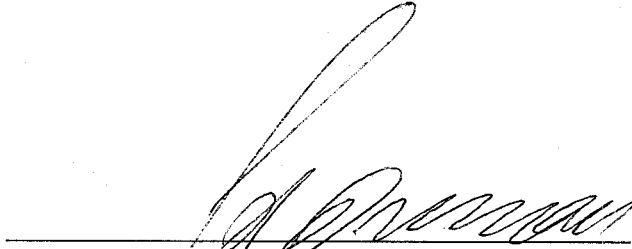
			Pacote com dez carros sortidos			
22	02	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	BIG STAR	42,00	84,00
23	02	Unid.	Meu jantarzinho – Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.	BOG STAR	42,00	84,00
			TOTAL DA PESQUISA DE MERCADO – R\$			5137,40

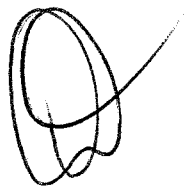
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 07 (sete) dias, no Prédio da Secretaria de Assistência Social.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2016.


VOLMEI FRANCESCON
Sócio Administrador
CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7 SSP/PR


00.503.931/0001-02
FRANCESCON -
PRESENTES LTDA - ME
XV de Novembro, 4210 - Sala 03
Chopinzinho - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº 104/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total R\$
1	2	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	BRINK MOBIL	R\$ 69,30	R\$ 138,60
2	2	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	CARLU	R\$ 160,00	R\$ 320,00
3	2	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avô, avó, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	R\$ 104,00	R\$ 208,00
4	2	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avô, avó, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	R\$ 104,00	R\$ 208,00
5	2	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vozinha, índia, mendigo, Zé nego, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	CARLU	R\$ 104,00	R\$ 208,00
6	2	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado), com abas laterais para suporte e cortinas de algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.	CARLU	R\$ 160,00	R\$ 320,00
			Sou não sou:			

7	2	Unid.	Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 160,00	R\$ 320,00	X
8	2	Unid.	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 69,00	R\$ 138,00	
9	2	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o enfrentamento dos problemas clínicos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 139,00	R\$ 278,00	M

10	2	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTEI! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 139,00	R\$ 278,00
11	2	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 125,00	R\$ 250,00
12	2	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 84,00	R\$ 168,00

13	2	Unid.	Será que conheço você? (07 a 10 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobram cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.	TERAPIA CREATIVA	R\$ 139,00	R\$ 278,00
14	2	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos. Dado. Bloco para registro de	ESTRELA	R\$ 56,00	R\$ 112,00
15	2	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	BIG STAR	R\$ 50,00	R\$ 100,00
16	2	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	GROW	R\$ 57,50	R\$ 115,00

17	2	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo da Oca, Roleta, Sobral, "Tem Alguém em Casa?", Pega Vareta, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo, Xadrez Chinês, Mini Baralho e Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras agilidades.	XALINGO	R\$ 26,00	R\$ 52,00
18	2	Unid.	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	ESTRELA	R\$ 73,00	R\$ 146,00
19	2	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	ESTRELA	R\$ 65,00	R\$ 130,00
20	2	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	MOVEIS ANDREI	R\$ 350,00	R\$ 700,00
21	2	Unid.	Carrinhos hot wheels: Pacote com dez carros sortidos	MATTEL	R\$ 95,00	R\$ 190,00
22	2	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	BIG STAR	R\$ 42,00	R\$ 84,00
23	2	Unid.	Meu jantarzinho – Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.	BIG STAR	R\$ 42,00	R\$ 84,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.687,00

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução e entrega do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Chopinzinho, 17 de agosto de 2016.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

124
9

Augusto Henrique Alves

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Augusto Henrique Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

DADOS BANCARIO
BANCO: SICOOB 756
AGENCIA: 4390
CONTA CORRENTE: 14535-1

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR J

M

Q

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador(a) do documento de identidade RG nº 105541350, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 097.059.189-61., DECLARA, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR J

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

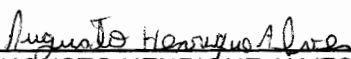
CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (104/2016)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 104/2016, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que todos os objetos citados em nossa proposta que necessitam vão ter o selo do IMETRO destacado na embalagem.

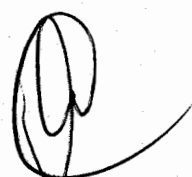
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.



AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L



AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerentes(s) AUGUSTO HENRIQUE ALVES declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica do(s) equipamentos(s) ofertado(s), a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:48:09 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016.

Código de controle da certidão: **B5BF.61AB.A416.FEC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.998.436/0001-52

Certidão Negativa de Débitos Número 567/2016

Contribuinte		Nr Cadastro	
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME		3424090	
Endereço			
AV. MANOEL RIBAS		300	
Protocolo	9222016	CNPJ/CPF	23.837.209/0001-00
Finalidade			
LICITAÇÃO			
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito.			
Validade da presente Certidão: 17/10/2016			
Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.			
Reserva			
Requerente: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
Autoridade Expedidora	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	Carimbo	Valdecir Francisco Vieira

Itapejara D'Oeste,

17 de Agosto de 2016

Divisão de Cadastro
e Tributação

Valdecir Francisco Vieira

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014738090-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.837.209/0001-00**
Nome: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23837209/0001-00
Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Nome Fantasia: LOJAS SÃO FRANCISCO
Endereço: AV MANOEL RIBAS 300 SL 01 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2016 a 19/09/2016

Certificação Número: 2016082106503507720247

Informação obtida em 25/08/2016, às 15:06:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.837.209/0001-00

Certidão nº: 77001387/2016

Expedição: 10/08/2016, às 14:56:09

Validade: 05/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.837.209/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
 AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

ANEXO 4**DECLARAÇÕES**

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME CNPJ n.º 23.837.209/0001-00, sediada na AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 CENTRO ITAPEJARA D OESTE – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 104/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concnhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Augusto Henrique Alves

CPF: 097.059.189-61

RG: 105541350

PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01

CENTRO - CEP 85580-000

ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME inscrito no CNPJ nº 23.837.209/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) senhor(a) AUGUSTO HENRIQUE ALVES, portador(a) do documento de identidade RG nº 105541350, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 097.059.189-61., DECLARA, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Chopininho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
ITAPEJARA D'OESTE - PR

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº (104/2016)

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 104/2016, instaurada por esta Prefeitura Municipal, que todos os objetos citados em nossa proposta que necessitam vão ter o selo do IMETRO destacado na embalagem.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME
Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR L

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90710490-75
AVENIDA MANOEL RIBAS, 300 ITAPEJARA D' OESTE-PR 85580-000.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Prezado Senhor,

A empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, neste ato representado por seu(s) sócio(s) gerentes(s) AUGUSTO HENRIQUE ALVES declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica do(s) equipamentos(s) ofertado(s), a qual não será inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega do equipamento.

Atenciosamente

Chopinzinho, 14 de setembro de 2016.

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

Augusto Henrique Alves
CPF: 097.059.189-61
RG: 105541350
PROPRIETARIO

23.837.209/0001-00
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
AV. MANOEL RIBAS, 300 - SALA 01
CENTRO - CEP 85580-000
L ITAPEJARA D'OESTE - PR J



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1413401, 1414200, 4322302, 4330402, 4641903, 4642702, 4645101, 4647801, 4649402, 4649404, 4649405, 4661300, 4665600, 4679602, 4686902, 4712100, 4713001, 4713002	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4721104, 4729602, 4732600, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744005, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703	Descrição do Objeto condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001, 4761002, 4762800, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4763605, 4772500, 4773300, 4774100	Descrição do Objeto aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio atacadista de embalagens, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB Nº 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4782202, 4783101, 4783102, 4785701, 4789001, 4789002, 4789003, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789009, 4930202, 7733100, 8219901	Descrição do Objeto de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006199 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Augusto Henrique Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF(número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d' Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d' Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d' Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES		(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 097.059.189-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de artigos de joalheria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107997766		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AUGUSTO HENRIQUE ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR ANTONIO ALVES	(mãe) ROSANE SALETE CHENET ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/11/1994	IDENTIDADE (número) 105541350	Orgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 097.059.189-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 300
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006189 - Itapejara d'Oeste
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de antiguidades, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.837.209/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Augusto Henrique Alves		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000334876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 10:51 SOB N° 20164790810.
PROTOCOLO: 164790810 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601393570. NIRE: 41107997766.
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2015
NOME EMPRESARIAL AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS SAO FRANCISCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-7472	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

148
C**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.837.209/0001-00
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
14/12/2015NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)LOGRADOURO
AV MANOEL RIBASNÚMERO
300COMPLEMENTO
SALA 01CEP
85.580-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTEUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BRTELEFONE
(46) 3536-7472ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 17:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.837.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
82.19-9-01 - Fotocópias
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-7472
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 17:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.837.209/0001-00
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/12/2015

NOME EMPRESARIAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

AV MANOEL RIBAS

NÚMERO

300

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

85.580-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAPEJARA D'OESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@ARGOSCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE

(46) 3536-7472

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/08/2016** às **17:23:40** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
 CNPJ: 08.283.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSÔ ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) e FAZENDA PÚBLICA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

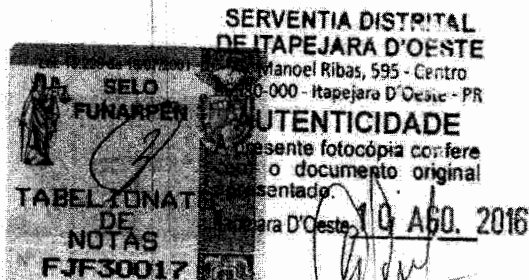
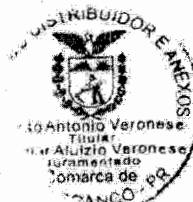
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Julho de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CELONI MARIA MIOTTO
 NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
 CELSO PAULINHO MIOTTO
 ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
 CNPJ: 08.283.233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriiodistribuidorpb@gmail.com
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

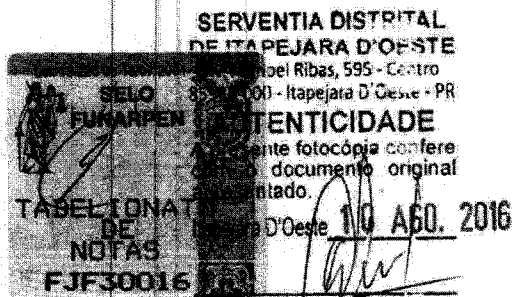
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



DILMAR ALUIZIO VERONESE



CELONI MARIA MIOTTO
 NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
 CELSO PAULINHO MIOTTO
 ESCRIVENTE

hague em anexo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
 CNPJ: 08.283/233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
 85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

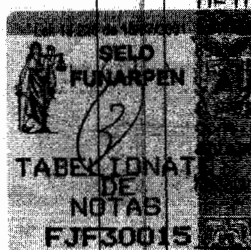
AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ 23.837.209/0001-00, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 25 de Julho de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**SERVENTIA DISTRITAL
 DE ITAPEJARA D'OESTE**

Joel Ribas, 595 - Centro
 85060-000 - Itapejara D'Oeste - PR

ATENTIDADE

Esta fotocópia confere
 com o documento original
 apresentado.

10/AGO/2016

CELONI MARIA MIOTTO
 NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
 CELSO PAULINHO MIOTTO
 ESCRIVENTE

Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papeleria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPEJARA D'OESTE

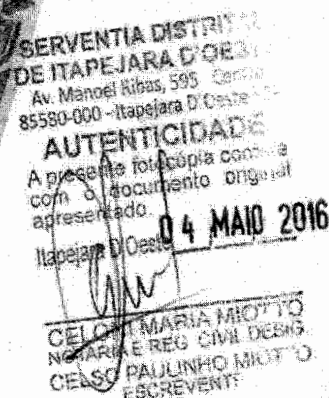
Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 23.937.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta...: 11107997766 Data registro: 14/12/2015

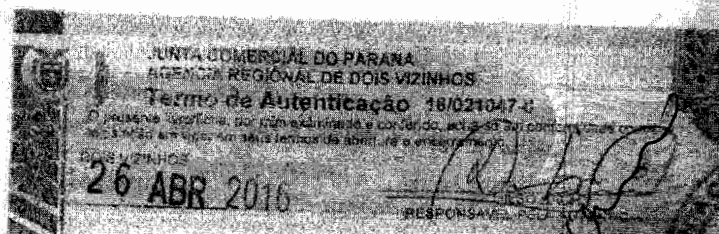
Inscrição Municipal:



ITAPEJARA D'OESTE, 14/12/2015

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

Nilson Bragamin Junior
NILSON BRAGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/0-3
CPF: 046.893.409-00



Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
 CNPJ: 23.837.209/0001-00
 Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0002
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
------	---------------	-----------	-----------	--------	---------

Período: 14/12/2015 a 31/12/2015 SEM MOVIMENTO

TOTAL DO DIA

TOTAL DO MÊS

Augusto Henrique Alves
 AUGUSTO HENRIQUE ALVES
 SÓCIO
 CPF: 097.059.189-61

Rilson Bergantini Junior
 RILSON BERGANTINI JUNIOR
 Reg. no CRC - PR 500 e No. PR-065331/0-3
 CPF: 046.893.409-00

SERVENTIA DISTRITO
 DE ITAPEJARA D'OESTE
 Av. Manoel Ribas, 595 - Cep. 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia comparece com o documento original apresentado.

Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016

O SELO DE AUTENTICIDADE
 ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
 PAGINA DO PRESENTE
 CONJUNTO

CELONI MARIA MIOTTO
 NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
 CELSO PAULINHO MIOTTO
 ESCRIVENTE

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

Folha: 0003
Número Livro: 0001

156

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 037.059.189-61

Nilson Bergamini Junior
NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/0-3
CPF: 046.893.409-00

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016

Celso Maria Miotto
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSON PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

Empresa: **AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME**
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0001
Número Insc: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
4	1.1.10.1	CAIXA	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
149	2	PASSIVO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SÓCIO
CPF: 097.059.189-61

Nilson Bergamini Junior
NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste 04 MAIO 2016

Celso Maria Miotto
CELSONY MARIA MIOTTO
NOTARIE REG. CIVIL DESIG.
CELSONY PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Balanco encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0005
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	50.000,000
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,000
3	1.1.1	DISPONÍVEL	50.000,000
4	1.1.10.1	CAIXA	50.000,000
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	50.000,000
199	2	PASSIVO	50.000,000
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,000
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,000
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,000
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,000

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

Nilson Bergamini Junior
NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste

04 MAIO 2016

Celso Maria Miotto
NOTARIZ E REG. CIVIL DESIG.
CELSON PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

A

ARGOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

CRC n.º PR-065331/O-3

Endereço: Travessa DR ARNALDO BUSATO, n.º 136, CENTRO, CEP n.º 85560-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME, CNPJ 23.837.209/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste,

04 MAIO 2016

CELSONI MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSONI PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1) CONTEXTO OPERACIONAL

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME é uma empresa individual, com sede e foro no Paraná, Cidade de Itapejara D' Oeste, à Av. Manoel Ribas, tendo como objeto social Comércio varejista de artigos de papelaria, com início de atividades em 14/12/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa não possui propriedade para investimentos.

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
DOCUMENTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

04 MAIO 2016

Itapejara D'Oeste

Empresa:
CNPJ:

AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
23.837.209/0001-00

161
Folha: 0008
Número livro: 0001
31/12/2015

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de dezembro de 2015.

ASSINATURAS

Augusto Henrique Alves

SÓCIOS ADMINISTRADORES

[Assinatura]

CONTADOR

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste

04 MAIO 2016

CELSON MARIA MIOTTO
NOTÁRIO REG. CIVIL DESIG.
CELSON PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

[Assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folhas: 9

Contém este livro 9 folhas numeradas de No. 1 ao 9 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papeleria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta...: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

04 MAIO 2016

CELSONI MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSONI PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PAGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SÓCIO
CPF: 097.059.189-61

Nilson Bergamini Junior
NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/0-3
CPF: 046.893.409-00



TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas de No. 1 as 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papeleria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta...: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

ITAPEJARA D'OESTE, 14/12/2015

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

Nilson Bergamini Junior
NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste

04, MAIO 2016

CELONI MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSON PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

[Handwritten signatures and marks]

Empresa: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00
Período: 14/12/2015 - 31/12/2015

Folha: 0002
Número livro: 0001

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.10.100.1 SALDO ANTERIOR	CAIXA GERAL				\$0.000,000
Conta:	245 - 2.3.10.100.1 SALDO ANTERIOR	CAPITAL SOCIAL				\$0.000,000

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

Nelson Bergamini Junior
NELSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR 500 o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.393.409-00

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTE
Av. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

04 MAIO 2016

CELSON MARIA MIOTTO
NOTARIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSON PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTE

O SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
CONJUNTO

M
P
M

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Razão

Número: 1 Folha: 3

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de
14/12/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa.....: AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME

Ramo.....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço.....: AVENIDA MANOEL RIBAS, 300

Complemento.....: SALA 01

Bairro.....: CENTRO

Município.....: ITAPEJARA D'OESTE

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 23.837.209/0001-00

Inscrição Estadual.: 9071049075

Registro na junta...: 41107997766 Data registro: 14/12/2015

Inscrição Municipal:

SERVENTIA DISTRITAL
DE ITAPEJARA D'OESTEAv. Manoel Ribas, 595 - Centro
85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

AUTENTICIDADE

A presente fotocópia confere
com o documento original
apresentado.

Itapejara D'Oeste

04 MAIO 2016

CELINI MARIA MIOTTO
NOTA FIA E REG. CIVIL DESIG.
CELSO PAULINHO MIOTTO
ESCREVENTEO SELO DE AUTENTICIDADE
ENCONTRA-SE NA PRIMEIRA
PÁGINA DO PRESENTE
DOCUMENTO

ITAPEJARA D'OESTE, 31/12/2015

Augusto Henrique Alves
AUGUSTO HENRIQUE ALVES
SOCIO
CPF: 097.059.189-61

Nilson Bergamini Junior
NILSON BERGAMINI JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-065331/O-3
CPF: 046.893.409-00



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90710490-75	23.837.209/0001-00	12/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
Título do Estabelecimento	LOJAS SAO FRANCISCO
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 300, SALA 01 - CENTRO - CEP 85580-000 FONE: (46) 3536-7472
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 12/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	097.059.189-61	AUGUSTO HENRIQUE ALVES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/10/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90710490-75 Emitido Eletronicamente via Internet 12/09/2016 13:22:12 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--	---



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 119/2015

Nome Fantasia: LOJAS SAO FRANCISCO

Razão Social: AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME

CNPJ: 23.837.209/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade(s) Secundária(s): 4783-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4783-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e

semelhantes, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8219-9/01 - Fotocópias, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4785-7/01 - Comércio varejista de antiguidades, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** AVENIDA MANOEL RIBAS, 300, SALA 01, CENTRO

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quarta, 24 de agosto de 2016

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

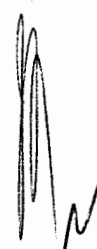
Observação

*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **16SCAGGME9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

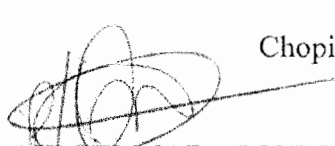
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 34/2016	VALIDADE: 31/12/2016
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCESCON PRESENTES LTDA - EPP	
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4210 – Sala 03	
CEP: 85560.000	CIDADE: Chopinzinho - PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 24/03/1995 Junta Comercial: 41203223946 24/03/1995	CNPJ.: 00.503.931/0001-02 INSC. ESTADUAL: 31.201.090-99
DADOS BANCÁRIOS:	
FONE:	FAX:
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPF 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: Revendedor de eletrodomésticos; comercio varejista de eletrônicos; comércio varejista de brinquedos, artigos para presentes, bicicletas e de decoração; comercio varejista de material esportivo; comércio varejista de instrumentos musicais; comercio varejista de móveis em geral; comércio varejista de equipamentos de informática e suplementos; comercio varejista de papelaria, livraria e material de escritório; comércio varejista de confecções e adereços.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 16 de fevereiro de 2016.


DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201608011547058001141

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FRANCESCON PRESENTES LTDA

CNPJ: 00.503.931/0001-02

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

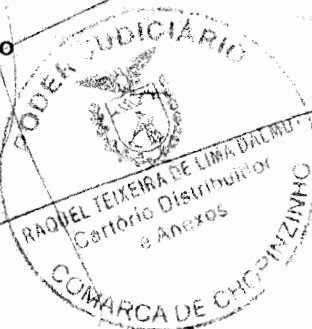
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 1 de agosto de 2016.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular





CNPJ: 00.503.931/0001-02
IE: 31201090-99
e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

171

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93,
SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.**

A Empresa FRANCESCON PRESENTES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com endereço na Rua AV XV de Novembro, nº 4210, Bairro Centro, CEP: 85560-000, na cidade Chopinzinho - PR, telefone (46)3242-1814, DECLARA expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Chopinzinho, 15 de setembro 2016.


VOLMEI FRANCESCON
Sócio Administrador
CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7 SSP/PR





CNPJ: 00.503.931/0001-02

IE: 31201090-99

e-mail: financeirogrupovolfran@gmail.com
Chopinzinho - PR.

172

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE
COMPROMETIMENTOS**

FRANCESCON PRESENTES LTDA ME, CNPJ n.º 00.503.931/0001-02, sediada na Av. XV de Novembro, 4210, sala 3, Chopinzinho – PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 104/2016, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2016.


VOLMEI FRANCESCON
Sócio Administrador
CPF: 694.878.479-87
RG: 5.142.746-7 SSP/PR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.503.931/0001-02

Certidão nº: 90445753/2016

Expedição: 14/09/2016, às 10:33:03

Validade: 12/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
00.503.931/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00503931/0001-02
Razão Social: FRANCESCON PRESENTES LTDA
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 4210 SALA 3 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091001142488446460

Informação obtida em 14/09/2016, às 10:36:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

175

③

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: FRANCESCON - PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ.....: 00.503.931/0001-02
Endereço.....: AVN XV DE NOVENBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 111961
RG/Inscr.....: 4210
Número.....: 4210

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, CONSTAM DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 14/09/2016.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 2408/2016
Código de autenticidade da certidão: 731805550731805

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 14/09/2016.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015059341-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.931/0001-02**

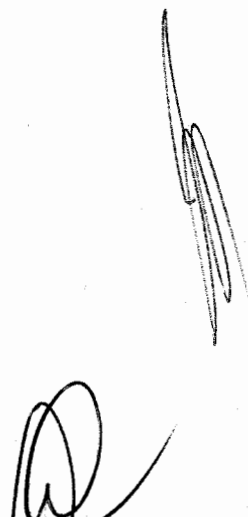
Nome: **FRANCESCON - PRESENTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCESCON - PRESENTES LTDA - ME
CNPJ: 00.503.931/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:15:11 do dia 30/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2016.

Código de controle da certidão: **48CC.C7E9.C74E.6560**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 Dias
Prazo de Execucao.....: 90 DIAS

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5036	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	23.837.209/0001-00
34	FRANCON PRESENTES LTDA.	00.503.931/0001-02

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 2,00 Un Jogo descubra o intruso: Jogo	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 68,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 137,40	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 68,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 137,80	90 DIAS
0001/0002 Quantidade 2,00 Un Tapete com Encaixe de Letras:	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 154,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 308,00	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 160,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 320,00	90 DIAS
0001/0003 Quantidade 2,00 Un Fantoches da Familia Branca: C	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 98,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 197,80	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00	90 DIAS
0001/0004 Quantidade 2,00 Un Fantoches da Familia Negra: Co	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 98,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 197,80	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00	90 DIAS
0001/0005 Quantidade 2,00 Un Fantoches Inclusao Social: Con	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 98,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 197,80	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00	90 DIAS
0001/0006 Quantidade 2,00 Un Teatro de Fantoches: Confeccao	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 339,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 678,00	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME DESCCLASSIFICADO - PROPOSTA	
0001/0007 Quantidade 2,00 Un Sou nao sou: Material ludico p	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0008 Quantidade 2,00 Un Conversinha Teens: E um recurs	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 68,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 137,80	90 DIAS	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 69,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 138,00	90 DIAS
0001/0009 Quantidade 2,00 Un O que voce sente? e um jogo pa	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 138,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 277,00	90 DIAS	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 138,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 277,40	90 DIAS
0001/0010 Quantidade 2,00 Un Descolados: E um jogo terapeut	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 138,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 277,80	90 DIAS	FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 139,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 278,00	90 DIAS
0001/0011 Quantidade 2,00 Un Quase morri de raiva: E um mat	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME Valor Unitario 124,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 249,80		FRANCON PRESENTES LTDA. Valor Unitario 125,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 250,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

			90 DIAS		90 DIAS
0001/0012		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	82,9000	Valor Unitario	83,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Sera que conheco voce? (10 a 1		Valor Total	165,80	Valor Total	166,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0013		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	138,9000	Valor Unitario	139,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Sera que conheco voce? (07 a 1		Valor Total	277,80	Valor Total	278,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0014		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	55,0000	Valor Unitario	56,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Jogo Mesada: Neste jogo, as cr		Valor Total	110,00	Valor Total	112,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0015		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	49,9000	Valor Unitario	50,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
A hora do rush: Este jogo vai		Valor Total	99,80	Valor Total	100,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0016		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	50,0000	Valor Unitario	57,5000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Perfil Junior volume 02: 0 con		Valor Total	100,00	Valor Total	115,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0017		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	25,0000	Valor Unitario	26,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
18 jogos reunidos: Com 18 jogo		Valor Total	50,00	Valor Total	52,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0018		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	64,0000	Valor Unitario	73,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros		Valor Total	128,00	Valor Total	146,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0019		FRANCESCON PRESENTES LTDA.		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	63,0000	Valor Unitario	65,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Jogo pula Macaco: -1 Tronco.		Valor Total	126,00	Valor Total	130,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0020		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	350,0000	Valor Unitario	390,0000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Mesa com 4 cadeiras md: Mesa:		Valor Total	700,00	Valor Total	780,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0021		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	84,5000	Valor Unitario	84,7000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Carrinhos hot wheels: Pacote c		Valor Total	169,00	Valor Total	169,40
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0022		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	41,4000	Valor Unitario	41,5000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Meu Chazinho- Big Star: Loucas		Valor Total	82,80	Valor Total	83,00
			90 DIAS		90 DIAS
0001/0023		AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME		FRANCESCON PRESENTES LTDA.	
Quantidade	2,00	Valor Unitario	41,4000	Valor Unitario	41,5000
Un		Quantidade	2,00	Quantidade	2,00
Meu jantarzinho - Big Star: Co		Valor Total	82,80	Valor Total	83,00
			90 DIAS		90 DIAS

Sugestao por Menor Preco Unitario

5036 - AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0008	2,00	68,9000	137,80	

M

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0009	2,00	138,5000	277,00
0001/0010	2,00	138,9000	277,80
0001/0011	2,00	124,9000	249,80
0001/0012	2,00	82,9000	165,80
0001/0013	2,00	138,9000	277,80
0001/0020	2,00	350,0000	700,00
0001/0021	2,00	84,5000	169,00
0001/0022	2,00	41,4000	82,80
0001/0023	2,00	41,4000	82,80

Total do Fornecedor: 2.420,60

34 - FRANCISCON PRESENTES LTDA.

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	2,00	68,7000	137,40	
0001/0002	2,00	154,0000	308,00	
0001/0003	2,00	98,9000	197,80	
0001/0004	2,00	98,9000	197,80	
0001/0005	2,00	98,9000	197,80	
0001/0006	2,00	339,0000	678,00	
0001/0007	2,00	139,0000	278,00	
0001/0014	2,00	55,0000	110,00	
0001/0015	2,00	49,9000	99,80	
0001/0016	2,00	50,0000	100,00	
0001/0017	2,00	25,0000	50,00	
0001/0018	2,00	64,0000	128,00	
0001/0019	2,00	63,0000	126,00	

Total do Fornecedor: 2.608,60

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 5.029,20



Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016

Às quinze horas do dia quinze de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 104/2016, para Aquisição de Materiais Didáticos e Terapêuticos para o CREAS. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às quinze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

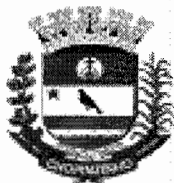
AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME
FRANCON PRESENTES LTDA

Como previa o edital, às quinze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, e postas a análise dos presentes para rubrica e análise dos que assim desejaram. As propostas foram analisadas e achadas em conforme com o Edital e apresentaram os preços iniciais conforme Mapa de Preços em Anexo. Em ato contínuo iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Encerrada a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas, e achadas em conformidade com o Edital. Os representantes e presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Na sequência foram declaradas as empresas vencedoras:

EMPRESA	Valor Adjudicado R\$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME	2.420,60
FRANCON PRESENTES LTDA	2.608,60

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 104/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de Apoio
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

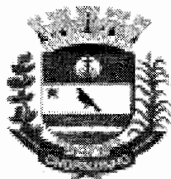
REF. Pregão Nº 104/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 104/2016**, de 23 de agosto de 2016 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1	137,40	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
2	308,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
3	197,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
4	197,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
5	197,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
6	678,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
7	278,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
8	137,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
9	277,00	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
10	277,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
11	249,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
12	165,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
13	277,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
14	110,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
15	99,80	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
16	100,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
17	50,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
18	128,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
19	126,00	FRANCESCON PRESENTES LTDA.
20	700,00	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
21	169,00	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
22	82,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME
23	82,80	AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME

CHOPINZINHO, PR., 15/09/16


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
 Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

183

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 104/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 104/2016, de 23/08/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	2.608,60
AUGUSTO HERIQUE ALVES - ME	2.420,60

Que apresentaram os Menores Preços por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/09/16.


ROGERIO MASETTO
Prefeito

CNPJ: 00.503.931/0001-02

14

s Ltda
01-02
0-99

150

ra Escritório

71

ática Ltda
01-08
7-30

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

184

WWW.GRUPOVOLFRAN.COM.BR

14

s Ltda
01-02
0-99

PO

za Escritório

71

hática Ltda

01-08
7-30

Avenida XV de Novembro, 4210 - Centro - 85560-000 - Caixa Postal 92 - Chopinzinho - Paraná
Mundo Mágico: Salas 03 e 04 | Allinfo: Salas 01 e 02

185

WWW.GRUPOVOLFRAN.COM.BR



ENVELOPE 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
EDITAL Nº 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
EDITAL Nº 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME
CNPJ: 23.837.209/0001-00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do Contrato nº 307/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Augusto Henrique Alves – Me. Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Terapêuticos para o CREAS. Valor total: R\$ 2.420,60. Origem: Pregão Presencial nº 104/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1522. Data da assinatura: 19/09/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Augusto Henrique Alves, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 308/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Francescon Presentes Ltda - Me. Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos e Terapêuticos para o CREAS. Valor total: R\$ 2.608,60. Origem: Pregão Presencial nº 104/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1522. Data da assinatura: 19/09/2016. Assinam: Rogerio Masetto, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONTRATO Nº 307/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manoel Ribas, 300, sala 01, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 23.837.209/0001-00, telefone (46) 3526 1437, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Augusto Henrique Alves, portador do CPF nº 097.059.189-61 e do RG nº 105541350, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 193/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 104/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
08	02	Unid.	Conversinha Teens: É um recurso para uso nas primeiras sessões de psicoterapia com adolescentes. Útil para adolescentes que não verbalizam espontaneamente seus problemas ou que precisam ser introduzidos à linguagem e aos assuntos de interesse da psicoterapia, como por exemplo, falar de problemas e expressar seus pontos de vista de forma tranquila. Ofereça os 25 cartões ao adolescente com as perguntas voltadas para baixo e peça que ele escolha "às cegas" 10 ou 15 perguntas. Na sequência, o terapeuta faz a pergunta, ou o próprio adolescente lê e responde. As perguntas foram formuladas para promover discussão sobre questões do cotidiano dos adolescentes, de interesse na terapia: autoimagem, autoestima, pais, amigos, problemas, sentimentos, estudos. Idade recomenda: 6 a 12 anos.	Terapia Criativa	68,90	137,80
09	02	Unid.	O que você sente? é um jogo para trabalhar com a criança o reconhecimento das próprias emoções e sentimentos a partir do exercício de exposição imaginária às situações cotidianas. O que você sente quando o pai ou a mãe não te deixam usar o computador? O que você sente quando você ganha o cachorrinho que tanto queria? O que você sente quando tenta, tenta e não consegue fazer algo? Identificar as emoções evocadas por diferentes eventos do ambiente possibilita que se trabalhe posteriormente com as modificações possíveis do ambiente ou das próprias respostas para o	Terapia Criativa	138,50	277,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

190

			recomendada: 7 a 12 anos.			
10	02	Unid.	Descolados: É um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas. Composto pelos conjuntos de cartas NÃO GOSTE!! ; QUER SER MEU AMIGO?; QUE GOSTOSO! ; QUE LEGAL! e VOCÊ ME AJUDA? , crianças e terapeuta vão jogando e discutindo soluções para os problemas propostos ou ensaiando comportamentos socialmente habilidosos. Idade recomendada: 7 a 12 anos.	Terapia Criativa	138,90	277,80
11	02	Unid.	Quase morri de raiva: É um material ludicoterapêutico, planejado para a identificação, nomeação e expressão verbal apropriada de emoções e sentimentos a partir de situações pictóricas (coisas e lugares) para a clientela infantojuvenil entre 6 e 14 anos. Pode ser usado tanto no contexto clínico diádico (criança e terapeuta), quanto em terapia de grupo. O material é composto por 35 cartões "sentimentos", 35 cartões "coisas" e 35 cartões "lugares". "Quase morri de raiva" pode ser usado de cinco formas diferentes: 1) relato sentimento/ coisas ou sentimento/ lugares em forma de jogo da memória ou livre escolha das cartas; 2) mímica dos sentimentos; 3) história emocionante; 4) livrinho de sentimentos; e 5) termômetro das emoções. Como o material é multifuncional, cada terapeuta também pode criar sua própria forma de aproveitar o material em suas sessões de ludoterapia.	Terapia Criativa	124,90	249,80
12	02	Unid.	Será que conheço você? (10 a 14 anos) Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai), para a faixa etária de 10 a 14 anos. O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois a idéia é se conhecerem e avaliarem a relação.	Terapia Criativa	82,90	165,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

191

			Este jogo foi elaborado para ser utilizado em sessões psicoterápicas conjuntas entre pais e filhos de 7 a 10 anos, com dois participantes (criança/mãe ou criança/pai). O jogo contém perguntas sobre o cotidiano, preferências e comportamentos dos pais e da criança. Cada pergunta é seguida de quatro alternativas de resposta, o jogador da vez deve escolher a resposta que mais se parece com a escolha que seu parceiro faria naquela situação. Neste jogo não há ganhadores, pois ambos tem que chegar até o final juntos, com um único peão. Porém, a) se acabarem os cartões, e o jogo não chegou ao fim, sinal que a dupla precisa se conhecer melhor; b) se chegarem até o fim e sobraem cartões, sinal que a dupla está afinada e sintonizada; c) qualquer que seja o resultado, ambos saíram ganhando, pois puderam se conhecer melhor, brincar, e ensaiar vários carinhos diferentes para outras ocasiões.	Criativa		
20	02	Unid.	Mesa com 4 cadeiras mdf: Mesa: Altura 55 Largura. 60 Profundidade. 60 cm. Cadeira: Altura 60. Largura 26. Profundidade 31 cm.	Móveis Andrei	350,00	700,00
21	02	Unid.	Carrinhos hot whells: Pacote com dez carros sortidos	Mattel	84,50	169,00
22	02	Unid.	Meu Chazinho- Big Star: Louças de plástico estampadas. Talheres de plástico. Pires. Xícaras. Caixinhas de alimentos cartonadas.	Big Star	41,40	82,80
23	02	Unid.	Meu jantarzinho – Big Star: Conteúdo da embalagem: 1 Panela com tampa, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Saleiro, 1 Toalha de Papel, 1 Cartela de Adesivos, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 3 Pratos, 3 Copos, 7 Caixinhas Cartonadas.	Big Star	41,40	82,80
Total – R\$						2.420,60

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues pela Contratada no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 2.420,60 (dois mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para o presente contrato.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND Federal, Estadual e Municipal, do FGTS e CNDT.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) Fonte 935.**

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Gislaine Tânia Galeazzi, CPF nº 054.423.769-22, que será a Gestora do Contrato.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (noventa) dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

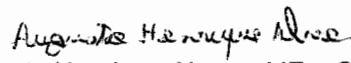
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 19 de setembro de 2016.


Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto – Prefeito


Augusto Henrique Alves – ME – Contratada
Augusto Henrique Alves – Representante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CONTRATO Nº 308/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FRANCESCON PRESENTES LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: FRANCESCON PRESENTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 4210, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, com CNPJ nº 00.503.931/0001-02, Inscrição Estadual nº 31201090-99, neste ato representada Legalmente pelo senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.746-7, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório nº 193/2016, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 104/2016, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R\$	Total – R\$
01	02	Unid.	Jogo descubra o intruso: Jogo contendo 25 cartelas confeccionadas em MDF de 180 x 180x 2,8 mm, e 25 cartas em papelão empastados duplex, de 75x 75x 2,5 mm, impressas em policromia. Acondicionado em caixa de madeira.	Brinke Mobil	68,70	137,40
02	02	Unid.	Tapete com Encaixe de Letras: Confeccionado em EVA, contém 26 placas em letra de (maiúsculas e minúsculas) medindo 300x 300 x10 mm cada. Acondicionado em sacola de PVC transparente, com zíper e alça.	Cia Brinke	154,00	308,00
03	02	Unid.	Fantoches da Família Branca: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	Cia Brinke	98,90	197,80
04	02	Unid.	Fantoches da Família Negra: Conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contém 06 fantoches (avó, avô, pai, mãe, filho e filha) medindo aproximadamente 380 mm de altura cada um. Acondicionado em embalagem plástica.	Cia Brinke	98,90	197,80
05	02	Unid.	Fantoches Inclusão Social: Confeccionados em feltro e EVA. Kit contém 7 personagens (ceguinho gordinha, vizinha, índia, mendigo, Zé negro, e João dos bracinhos) medindo entre 33 a 38 cm. Acondicionado em embalagem plástica.	Cia Brinke	98,90	197,80
06	02	Unid.	Teatro de Fantoches: Confeccionados em madeira e MDF, medindo 860x620x50mm (fechado) com 1	Cia Brinke	339,00	678,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

195

			algodão coloridas. Acondicionado em caixa de papelão.			
07	02	Unid.	Sou não sou: Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias. Composto por 260 cartões com características pessoais em geral, 30 folhas de resposta e folha de regras. Tem como objetivo servir de recurso auxiliar na definição de metas para o processo terapêutico. Também pode ser usado no processo de autoconhecimento, pois facilita a autodescrição a partir das características apresentadas. Sou não sou pode ainda ser um instrumento útil para outros objetivos terapêuticos, de acordo com a criatividade dos terapeutas.	Terapia Criativa	139,00	278,00
14	02	Unid.	Jogo Mesada: Neste jogo, as crianças têm que aprender a lidar com seu dinheiro, combinando seus gastos e empréstimos com o recebimento da mesada. Vence quem chegar no final do mês (tabuleiro) com mais dinheiro! Contém na embalagem: 01 tabuleiro, 135 notas: 15 notas de \$ 10.000, 20 notas de \$ 5.000, 40 notas de \$ 1.000, 20 notas de \$ 500, 40 notas de \$ 100, 72 cartas, 6 peões coloridos, Dado, Bloco para registro de empréstimos, Manual de instruções.	Estrela	55,00	110,00
15	02	Unid.	A hora do rush: Este jogo vai mexer com todos os seus neurônios! Vai desafiar seu raciocínio lógico e vai garantir horas de muita diversão e concentração. Veja se você é capaz de sair do congestionamento. Através de cartas desafio e com movimentos limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão. Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos. Dimensões do produto: 36x23x4 cm. Dimensões do produto com embalagem: 38x25x6 cm. Itens inclusos: 1 tabuleiro, 2 caminhões, 2 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio.	Brinque Mobil	49,90	99,80
16	02	Unid.	Perfil Junior volume 02: O conteúdo foi especialmente feito para crianças a partir de 07 anos, o jogo traz dicas sobre pessoas, coisas, anos ou lugares para você deduzir quem é o perfil em questão.	Grow	50,00	100,00
17	02	Unid.	18 jogos reunidos: Com 18 jogos o kit vem com: Damas, Jogo da Oca, Roleta, Sobral, "Tem Alguém em Casa?", Pega Varetas, Gamão, Zebra Esportiva, Gincana, Soma e Multiplicação, Palavras, Dominó, Batalha Naval, Ludo,	Xalingo	25,00	50,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Loto. Fabricados em plástico e cartão, material durável, garante segurança aos pequenos sem riscos deles se machucarem enquanto brinca. Jogos que desenvolvem o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras agilidades.			
18	02	Unid.	Jogo Cara a Cara: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos.	Estrela	64,00	128,00
19	02	Unid.	Jogo pula Macaco: -1 Tronco. 2 Copas. 4 "Lança macacos". 16 Macaquinhos. 16 Bananas de cartão e 1 folha de adesivos.	Estrela	63,00	126,00
Total – R\$						2.608,60

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE ENTREGA

O FORNECEDOR se compromete a entregar os produtos em Chopinzinho-PR, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues pela Contratada no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social em Chopinzinho-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de **R\$ 2.608,60 (dois mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos)**, com todas as despesas já mencionadas inclusas (produtos, encargos sociais, fretes, etc...), para o presente contrato.

O pagamento, pelo Município de Chopinzinho, à empresa contratada, será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal referente aos produtos entregues da seguinte forma: Em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega. O pagamento fica condicionada à apresentação:

a - Da apresentação da CND Federal, Estadual e Municipal, do FGTS e CNDT.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.02.082440024.2.050.3.3.90.30 (1522) Fonte 935.**

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado a CONTRATADA a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE

O contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se adota, passando a dele fazer parte.

Os preços não serão reajustados.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

197
B

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Fica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fiscalização do cumprimento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório, pela Senhora Gislaine Tânia Galeazzi, CPF nº 054.423.769-22, que será a Gestora do Contrato.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência desse Contrato é de 90 (noventa) dias após a assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Os contratantes decidem aplicar ao presente contrato, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993."

10.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

198

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 19 de setembro de 2016.

Município de Chopinzinho - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Francescon Presentes Ltda - Me - Contratada
Volnei Francescon - Representante

GAZETA REGI

Quinta-feira, 29 de Setembro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

AN

Entrevista

Candidatos a Prefeito de Cho



ENTREVISTA

**Jovens Chopinzinhenses
criam projeto para
recuperar a hachia do rio**

**Após denúncia anônima
Polícia Militar de
Chopinzinho faz**

**Es
ma**

relatório deverá ser encaminhado para a Administração Municipal para emissão da Ordem de Serviços e a aquisição de materiais e produtos, se necessário. ELEMENTO DE DESPESA: 1504-429 GESTOR: Euclides José Cezar, ARP nº 302/2016, Partes: Município de Chupinzinho e Alexandre Henrique Fausto 07577510911, Valor Total estimado R\$ 6.384,00. Chupinzinho, PR, 19 de setembro de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Expediente: Extrato do Contrato nº 302/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Maissoft Informática de Alunos Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Estruturação de Leitões Públicos Eletrônicos e Presenciais, para Venda de Bens do Município. Valor 10% (dez por cento). Pagamento: Por conta do Arrematante. Origem: Tomada de Preços nº 302/16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Sérgio Sraff de Napoli e Fabio Luiz Lobo Mazza Junior, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato nº 304/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: BM Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Elaboração de Projetos Elétricos, de Climatização e de Instalações Fluido Mecânicas. Valor total: R\$ 9.800,00. Origem: Tomada de Preços nº 302/16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 476-430-1501-436-436. Data da assinatura: 22/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wilson Luiz Camêda Sabiretti, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato nº 305/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Twintech Construtora Ltda - EPP. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Elaboração de Projetos Elétricos, de Climatização e de Instalações Fluido Mecânicas. Valor total: R\$ 10.100,00. Origem: Tomada de Preços nº 302/16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 476-430-1501-436-436. Data da assinatura: 22/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Arnaldo Alberto de Moraes Filho, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato nº 306/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Almed - Comércio de Aparelhos Médicos e Odontológicos Ltda - ME. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Elaboração de Projetos Elétricos, de Climatização e de Instalações Fluido Mecânicas. Valor total: R\$ 8.000,00. Origem: Tomada de Preços nº 302/16. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 476-430-1501-436-436. Data da assinatura: 22/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eleandra Regina de Almeida, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato nº 307/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Augusto Henrique Alves - ME. Objeto: Aquisição de Materiais (Oxigênio e Terapêuticos para o CREAS). Valor total: R\$ 2.420,00. Origem: Pregão Presencial nº 104/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1522. Data da assinatura: 19/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Augusto Henrique Alves, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato nº 308/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Francisco Pereira Ltda - ME. Objeto: Aquisição de Materiais (Oxigênio e Terapêuticos para o CREAS). Valor total: R\$ 2.800,00. Origem: Pregão Presencial nº 104/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1522. Data da assinatura: 19/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vilma Francisco, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato 310/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Neil Terecinha de Silva Marques - ME. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Valor: R\$ 10.600,00. Origem: Pregão Presencial 106/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1458. Data da assinatura: 20/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Dand de Silva Junior, pela Empresa.

Expediente: Extrato do Contrato 311/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Delta Distribuidora de Peças e Acessórios Agrícolas Ltda. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Valor: R\$ 79.000,00. Origem: Pregão Presencial 106/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1458. Data da assinatura: 20/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela empresa.

Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas. Valor: R\$ 18.824,00. Origem: Pregão Presencial 106/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1458. Data da assinatura: 22/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Adriano Aguiar da Fustinger Passetti, pela Empresa.

Extrato das Atas do Registro de Preços. Pregão Presencial nº 107/2016. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Gerais. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os SERVIÇOS uma vez solicitados deverão ser iniciados no prazo máximo de 12 (doze) horas após a solicitação, conforme necessidade da Administração, sendo que ao contratado deverá entregar o total responsabilidade quanto ao prazo de atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações. O prazo de permanência do veículo na oficina deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias. Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dois) dias, a contar da entrada de veículo na oficina. Caso o referido prazo não seja cumprido nos termos desta Edital, o Licitante fica sujeito às penalidades. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados que venham a apresentar defeitos que seja referente às peças utilizadas que deverão prestar garantia de fábrica ou ainda sejam referentes aos serviços prestados, que deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital no despropósito comercial, cabendo à Licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis. O Município se reserva no direito de exigir na execução dos serviços contratuais peças originais, não sendo aceitas, sob nenhuma hipótese, peças não originais, usadas ou remanufaturadas. Os serviços deverão ser executados seguindo as normas vigentes de segurança, em local próprio com profissionais capacitados. ELEMENTO DE DESPESA: 880-705-1516-1253-1517 - GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 314/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Antoniane Materiais Elétricos Ltda. Ego. Valor Total estimado R\$ 3.210,00. ARP nº 315/2016. Partes: Município de Chupinzinho e BM Radiadores Ltda. Valor Total estimado R\$ 3.800,00. ARP nº 316/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Cabelo Cogo & Cia Ltda. Valor Total estimado R\$ 9.645,00. ARP nº 317/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Chapewag e Printus Presses Ltda. Valor Total estimado R\$ 22.275,00. ARP nº 318/2016. Partes: Município de Chupinzinho e L.R. Rayer - EIRELI - ME. Valor Total estimado R\$ 25.820,00. ARP nº 319/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Uniformes Rosa de Silve - ME. Valor Total estimado R\$ 14.920,00. ARP nº 320/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Marcelo José Sbrão - Auto Elétrico. Valor Total estimado R\$ 11.210,00. ARP nº 321/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Marcos A. Calmoim - ME. Valor Total estimado R\$ 13.260,00. ARP nº 322/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Mecânica Lâmpada Ltda Ego. Valor Total estimado R\$ 141.545,00. ARP nº 323/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Mecânica Modesto Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 11.540,00. ARP nº 324/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Sérgio Anelli e Cia Ltda. Valor Total estimado R\$ 20.500,00. ARP nº 325/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Welinton Tiago dos Santos 08409000232. Valor Total estimado R\$ 17.360,00. ARP nº 326/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Vladimir Alberto Wasmuik. Valor Total estimado R\$ 38.510,00. ARP nº 327/2016. Partes: Município de Chupinzinho e Workflex Treinamento Operacional Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 49.786,00. Chupinzinho, PR, 23 de setembro de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Expediente: Extrato do Contrato 315/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 08181000066. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Criação e Manutenção de Web Site. Valor Mensal R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando para 12 (doze) meses o valor de R\$ R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). Origem: Pregão Presencial 90/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1412(1542). Data da assinatura: 23/09/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela empresa.

Expediente: Extrato do Contrato nº 329/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Simone Kalliani de Souza - ME. Objeto: Execução de Manutenção, conserto de

Expediente: Extrato do Contrato nº 330/2016. Contratante: Município de Chupinzinho. Contratada: Valter Lito 106/2016. Origem: Pregão M Empresa.

Expediente: Município - Lito. Obj: Serviços e Manutenção. Elemento: 25/09/2016. Adm: Vt.

Extrato de 11/2016. Futura de PRAZOS necessários. Parecem regular a quantidade. Divisão de regular a empresa eletrônica de fone serviços / podendo telefonar agilidade necessária materiais no prazo de Plano cabe e li no apor ELEMENTO Kaminal Chupinz estimado 2016, R.

Expediente: Município EPP. Obj: Central - Origem: Lei 10.614/2008. D. Masetto

Expediente: Município Lourenço para o Vitor R Fundar Elemento 27/09/2016. Lourenço

Expediente: Município 106/2016. Origem: 106/2016. D. Masetto

Expediente: Município 106/2016. Origem: 106/2016. D. Masetto

C PESSETE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME	6.094,40
CLAIR GASPAR DA SILVA 02604557924	4.290,00
ALDO M DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	26.979,00
DANIELA TRÊS - ME	32.529,60

Que apresentaram os Menores preços por Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 102/2016, de 23/08/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ALEXANDRE HENRIQUE FAVRETTO 07077516911	6.384,00

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Percentual de Cobrança, nº 3/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor	Pagador
MAISATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA	10% (dez por cento) sobre o valor arrematado.	Arrematante

Que apresentou o menor índice de cobrança. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 14/09/2016.

ROGERIO MASETTO
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Execução Indireta Preço Global, nº 5/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresas	Lote	Valor Total - R\$
BM ENGENHARIA LTDA	1	3.300,00
TIMBERTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP	2	10.100,00
ALMEDI - COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	3	8.000,00
BM ENGENHARIA LTDA	4	6.500,00

Que apresentou o menores preços globais por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 22/09/2016.

ROGERIO MASETTO
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 104/2016, de 23/08/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
FRANCESCON PRESENTES LTDA.	2.608,60

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 107/2016, de 29/08/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
CELSE COGO & CIA LTDA	9.645,00
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	20.500,00
I. R. ROYER - EIRELI - ME	25.620,00
MECANICA LIBRELATO LTDA	141.545,60
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	9.210,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	14.920,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	38.010,00
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME	11.540,00
MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA	11.210,00
BM RADIADORES LTDA	8.800,00
MARCOS A. DALMOLIN	13.260,00
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA	22.275,00
WELINTON TIAGO DOS SANTOS	17.955,00
WORLDTEC TREINAMENTO OPERACIONAL LTDA - ME	49.786,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 95/2016, de 04/08/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	2.160,00

Que apresentou o Menor Preço Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 109/2016, de 01/09/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	3.668,60
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10.954,00

Que apresentaram os Menores Preço por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Compras nº 108/2016, de 01/09/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	744,20

Que apresentou o Menor Preço por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

PHILIPPSEN E POLETTI

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 102/2016, de 23/08/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

STELMANN E CIA LTDA

Que apresentou o Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23/09/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Percentual de Cobrança, nº 3/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

SUELI MOREIRA DA SILVA

Que apresentou o menor índice de cobrança. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 14/09/2016.

EDITAL DE CON

CHOPINZINHO, atribuições que resultados finais, fevereiro de 2016 realizado de acordo com o Edital nº 02 de outubro de 2016.

abaixo relacionamos as vagas:

Gerais

Ribeiro

comparecer na 1ª sessão de Trabalho da 1ª Comissão de Trabalho, em 27 dias úteis da data da expedição, para

data prevista para a realização do processo seletivo: 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito